

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 51.2025- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº51/2025 – GP

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social

O PREFEITO MUNICIPAL, em conjunto com o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023, especialmente o art. 3º, inciso I, que dispõe: “convocar, em processo articulado com a Conferência Nacional, as conferências de assistência social, na respectiva esfera de governo, aprovar as normas de funcionamento e constituir a comissão organizadora e o respectivo regimento interno, de acordo com os artigos 116 a 118 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS/2012;”

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/RN nº 07, de 02 de abril de 2025, que dispõe sobre a Convocação Conjunta da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de SANTA MARIA, realizada no dia 02 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o inciso VI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.742/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada no dia 08 de julho de 2025, a partir das 08h na Câmara Municipal, com o tema “20 anos de SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) Eixos:

I - Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II - Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

III - Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;

IV - Eixo 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS;

V – Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º. Constituir a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

§1º A Comissão Organizadora será formada pelos seguintes Conselheiros:

I – Gislane Lallyneda Cunha Torres

II – Maria Lucivanda Lima e Silva

III – Nadja Thaionara de Oliveira Viana

§2º Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social designar técnicos para dar apoio logístico, operacional e administrativo às ações deste Colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria/RN, 02deJulhode 2025.

RANIERYSOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

GISLEANE LALLYNEDA CUNHA TORRES

Presidente do CMAS

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:4F76A335

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2025. Edição 3572

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>